

Lei nº 656, de 08 de Abril de 1998.

"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Breião".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/M.G., capara, e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos moradores do Bairro do Breião, no município de São Sebastião da Bela Vista/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião da Bela Vista, 08 de Abril de 1998.


José Wagner Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal